



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 122/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que a Câmara Municipal, por deliberação de 05.02.2026, requereu a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas a expropriar e das faixas de servidão administrativa a constituir, necessárias à execução da "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda (ERAA)".

As faixas de servidão administrativa a constituir, devidamente identificadas no projeto de expropriação, são necessárias a permitir o acesso a algumas parcelas sobrantes dos prédios expropriados, consistindo, assim, no direito à passagem, a qualquer hora do dia ou da noite, de todos os dias do ano, de quaisquer pessoas e/ou veículos automóveis que, de acordo com as normas legais em vigor em cada momento da sua duração, ali possam circular, implicando para o proprietário do prédio serviente as restrições legais e regulamentares aplicáveis a este tipo de infraestrutura.

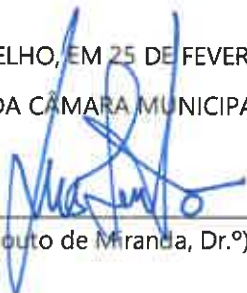
Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 8 de setembro, com a redação introduzida pelas sucessivas alterações legais, procede-se à notificação dos proprietários e demais interessados desconhecidos ou com residência desconhecida, bem como daqueles a quem tenham sido enviadas as respetivas cartas de notificação (por carta registada com aviso de receção) e as mesmas tenham sido devolvidas, da resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas melhor identificadas na tabela e plantas disponíveis para consulta, no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro e na página da internet do Município de Aveiro.

O conteúdo da referida resolução de expropriar encontra-se publicado na íntegra, na página da internet do Município (www.cm-aveiro.pt).

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

AVEIRO E PAÇOS DE CONCELHO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Luís Manuel Souto de Miranda, Dr.º)



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital, que antecede, o qual é composto por uma página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 03 março de 2026

O Coordenador Técnico,